



Universidade Estadual do Maranhão

EDITAL N° 124 /2013-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a reabertura de vagas, em regime de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Zé Doca nas matérias especificadas no Anexo I, conforme o prescrito na Resolução n° 04/94-CEPE/UEMA, na Instrução Normativa n° 001/99-PROGAE e na Resolução n° 456/03-CEPE/UEMA.

I – Do local, período e horário das inscrições:

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, no período de 14 a 20 de agosto de 2013, no horário de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

- a) no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA;
- b) no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Zé Doca (Rua Rio Branco, S/N - Centro), no horário em que funcionar o Centro.

2 – Dos requisitos para inscrição:

2.1 Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros na forma da Emenda Constitucional n° 11, de 30/04/1996, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV) dirigida à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovado, com cópia autenticada dos itens “a” a “g” dos seguintes documentos:

- a – Cédula de identidade (Civil/Militar);
- b – C.P.F;
- c – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- d – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e – Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f – Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente em qualquer das formas previstas na Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme modelo constante no Anexo III;
- g - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X.

2.2 Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.



Universidade Estadual do Maranhão

2.3 – Não será aceito comprovante de entrega de envelope.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.5 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.6 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica.

2.7 - A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA à realização de gestão junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência para identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação, observando se há ocorrência de algum impedimento legal.

3 – Da comissão examinadora:

3.1 - A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2 - Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Anexo II deste Edital.

5 – Da realização das provas:

5.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

- a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova.
- b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 – A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.3 - O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.

5.4 – Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em três vias.

5.5 – Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.



Universidade Estadual do Maranhão

5.6 – A análise do “Curriculum Vitae” do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.7 – Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

6 – Da classificação e resultado:

6.1 – A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 – Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a. maior nota na prova didática;
- b. maior tempo de experiência em atividade docente na UEMA;
- c. maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- d. maior idade.

6.3 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7 – Da validade da seleção:

7.1 - A validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8 – Dos impedimentos:

8.1 - Os professores seletivados não poderão ter seus contratos prorrogados nem ter nova contratação, de acordo com a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações.

9 – Do contrato e regime de trabalho:

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 10(dez) meses (de setembro de 2013 a junho de 2014), para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.



Universidade Estadual do Maranhão

10 – Dos recursos:

10.1 – Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2 – Após divulgação do resultado do recurso interposto à PROG, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

11 – Disposições finais:

11.1 – Ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste edital.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 14 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO I

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA

Curso	Matérias	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Ciências Licenciatura Habilitação em Biologia	Fisiologia Vegetal/Sistemática Vegetal.	Graduação em Biologia	01	20 horas
	Cálculo Diferencial e Integral	Graduação em Matemática	01	20 horas
	Bioquímica	Graduação em Química	01	20 horas

ANEXO II

Matérias	Prova	Data	Horário	Local
Fisiologia Vegetal/Sistemática Vegetal	Didática	26/08	14 horas	Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Cálculo Diferencial e Integral	Didática	26/08	14 horas	
Bioquímica	Didática	26/08	14 horas	



Universidade Estadual do Maranhão
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, declaro, para todos os fins de direito, que não exerço nem exerci nenhum cargo ou função por meio de contrato temporário, em atenção ao art. 9º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações, e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das sanções cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.



Universidade Estadual do Maranhão

Ficha de Inscrição

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

Vem requerer ao Centro _____

_____ inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

GRADUAÇÃO _____

MATÉRIA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () C.P.F;
- c) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) () Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- f) () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X, em nome do Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC.
- g) () "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____ / ____ / ____.

NOME DO CANDIDATO

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA

Ciências Licenciatura Habilitação em Biologia

MATÉRIAS FISILOGIA VEGETAL/SISTEMÁTICA VEGETAL.

- 1. Introdução a Sistemática e a Fisiologia Vegetal:**
- 2. Quimiossíntese;**
- 3. Germinação e Dormência;**
- 4. Estudo de Criptógamos e Fanerógamos:**
- 5. Classificação da Sistemática Vegetal:**

REFERÊNCIAS:

FERRI, M.G. Fisiologia Vegetal. Vols. 1 e 2. São Paulo: EPU, 1979-1986.

MALAVOLTA, E. Elementos de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Editora Agronômica Ceres. 1980.

AWAD, M; CASTRO, P.R.C. Introdução à fisiologia Vegetal. São Paulo: Livraria Nobel. 1983.

BONNER, L; GALSTON, A. W. Princípios de fisiologia Vegetal: teoria e experimentos. Madrid: Aquiles Editora. 1973.

SAMPAIO, Elvira Souza de. Fisiologia Vegetal: teoria e experimentos. Ponta Grossa: Editora UEPG. 1998.

ANDREATA, R.H.P. Chaves para determinar as famílias de pteridophytae, Gimnosperma e,

BARROSO, G.M. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Volumes 1,2 e 3. Viçosa, 1984.

BEZERRA, P. FERNANDES, A Fundamentos de Taxonomia Vegetal. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1984. 100 p.

GEMTCHUJNICOU, I D. de Manual de Taxonomia Vegetal. Planta de interesse econômico, agrícolas, ornamentais e medicinais. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

SCHULTZ, A.R.H. Introdução á Botânica Sistemática. Porto Alegre: Editora da Universidade, UFRGS, v.2, 1985.

FERRI, MG. Glossário ilustrado de Botânica. São Paulo: Editora da USP, 1978.

PRANCE, G.T. Manual de Botânica Econômica do Maranhão. São Luís: Editora da UFMA, 1985.253 p.

WEBWELING, F. SCHWANTES, H.O. Taxonomia Vegetal São Paulo: EPU, 1986. 314 p.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA

Ciências Licenciatura Habilitação em Biologia

MATÉRIAS: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

1. Funções;
2. Limites;
3. Derivadas;
4. Integral e aplicação em biologia;
5. Técnicas de Integração;

REFERÊNCIAS:

- ANTON, H. Calculo: um novo horizonte. 6. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. V.1**
BOULOS, P. Calculo diferencial e integral. São Paulo: Makron Books, 1999.
- GUTDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, v. I e v.2. Rio de Janeiro: L&C, 1986.v.i e v.2.**
- LEITHOLD, L. Trad. Cyro de Carvalho Patarra. O cálculo com geometria analítica, V.I. 3ed. São Paulo: harbraltda. 1994.v.1.**
- MUNEM M.A, FOULIS, D.J. Cálculo. Rio de Janeiro: LCT, 1982. V.1**
- FLEMING, Diva Marília, GONÇALVES, Miriam Boss. Cálculo A. 5ed. São Paulo: Makron, 1992.**
- HOFFMANN, Laurence D.J Cálculo um curso moderno e suas aplicações. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990. V.1**
- SOUZA, Antônio Andrade. Aplicações de Cálculo. 2 ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia,1990.**
- SWOKOWSKI, Earl Cálculo com geometria analítica. São Paulo: Makron, 1983.v.1 ÁVILA, Geraldo. Introdução ao Cálculo. São Paulo: L&C, 1998.**



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ZÉ DOCA

Ciências Licenciatura Habilitação em Biologia

MATÉRIAS: BIOQUÍMICA

1. Importância de bioquímica;
2. Bioquímica Celular;
3. Lipídios;
4. Glicídios;
5. Sangue e Hormônio;

REFERÊNCIAS:

- LAGUNA. Bioquímica. 6ª ed. Ed. Prensa Mexicana.**
- LEHNINGER, NELSON, COX. Princípios de Bioquímica. 2ª ed.[s.i.]: Editora Sarvier, [s.d.].**
- CISTERNAS, VARGAS, MONTE. Fundamento de Bioquímica experimental. 1ª ed. Ed.Theneu.**
- CHAMPE, R^RVEY. Bioquímica ilustrada. 2ª ed. Ad. Artes Médicas Sul. H\ RPER, Langar. Harper: Bioquímica. Livro médico. T ed. Ed. Atheneu.**
- KARLSON, GROSS Patobioquímica. 1ª ed. Ed. Guanabara Koogan.**
- MACARULA, GONI. Bioquímica humana. 2ª ed. Ed. Reverte.**
- RANDOUX, BOREL, MAQUART. Bioquímica dinâmica. 1ª ed. Ed. Panamericana.**
- ROSKOSKI. Bioquímica. 1ª ed. Ed. Guanabara Koogan.**
- STRYER. Bioquímica. 4ª ed. [s.i.]: Editora Guanabara Koogan, [s.d.].**



Universidade Estadual do Maranhão

Ficha de Inscrição

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

Vem requerer ao Centro _____

_____ inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

GRADUAÇÃO _____

MATÉRIA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- h) () Carteira de Identidade;
- i) () C.P.F;
- j) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- k) () Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- l) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- m) () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X, em nome do Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC.
- n) () "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____ / _____ / _____.

NOME DO CANDIDATO

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável